CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 72 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, analise a possibilidade dos alunos do 6 ao 9 ano do Ribeirão do Eixo serem atendidos pelo transporte escolar para estudarem em Congonhas ao invés de vir para as escolas de Itabirito.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma solicitação de várias famílias, considerando que a distância e consequente tempo de deslocamento é menor.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 18 / 02 / 2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 21/02/22
PRESIDENTE